



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.620/2016

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical
aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei
Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Maio/2013 à Maio/2016, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de maio 2016, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de Admissão	Classe de avanço em maio de 2016
Alex Maluf Menegasso,	21/05/2013	2
Ana Maria Campos Karsten	16/05/2013	2
Ana Paula dos Santos	16/05/2013	2
Angela Danubia Almeida Sobrinho Gonçalves	17/05/2013	2
Cleide de Souza Bento Araujo	16/05/2013	2
Cleide Vieira de Souza	16/05/2013	2
Cristiane de Fatima Silveira Ribeiro	16/05/2013	2
Danielle Cristina Bighetti	21/05/2013	2
Elisangela Alves dos Reis Silva	21/05/2013	2
Fabricia Silva de Melo Ricas	16/05/2013	2
Fernanda Cristina Taiete	16/05/2013	2
Josiane Angelica Ribeiro Segura Fonte Reis	16/05/2013	2
Kelen Cristina Fracassi	16/05/2013	2
Maria Isabel da Costa Jorge	17/05/2013	2
Marta Regina Batista Evangelista Toneli	21/05/2013	2
Rodrigo de Melo Silva	21/05/2013	2
Simone de Oliveira Saveli	16/05/2013	2
Vania Rodrigues Nicolau	16/05/2013	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1620/16

FL.02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 julho 120 16
DE Nº 10 726
UMUARAMA, 27 07 120 16
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS